

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00040/2018 – 00025/2018 Nº PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇO.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 10:00, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto O REGISTRO DE PREÇOS, QUE VIGORARÁ POR 1 (UM) ANO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli e a representante das empresa licitante do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
12.968.008/0001-25 J H C NEVES DISTRIBUIDORA LTDA	MG 19217424 CAIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
23.066.637/0001-86 MARCIA PROBST - ME	MG 19197992 MARCIA PROBST
01.740.663/0001-05 SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA - ME	MG 5347846 PAULO VITOR MACIEL

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado a licitante, colheu a assinatura da representante presente nos documentos para o credenciamento e no envelope de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A proposta apresentada atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que, na fase de propostas, os representantes legais das empresas presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Após verificação da documentação, verificou-se que a empresa está devidamente habilitada. Registre-se que, na fase de habilitação, os representantes presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

J H C NEVES DISTRIBUIDORA LTDA
CAIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MARCIA PROBST - ME
MARCIA PROBST

SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA - ME
PAULO VITOR MACIEL

